www.luzerna.sc.gov.br | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Paulo H. G. Beltrame

E-mail: pedidos.educacao@luzerna.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em educação especial destinada à equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Luzerna/SC, compreendendo 4 (quatro) encontros durante o ano de 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma assessoria técnica especializada em educação especial para a equipe diretiva da escola municipal São Francisco de Luzerna, é importante e justificada pois possibilita a capacitação específica da Equipe Diretiva. Uma assessoria especializada em educação especial oferece uma capacitação aprofundada para a equipe diretiva sobre práticas inclusivas, metodologias adaptadas e políticas de atendimento às necessidades específicas dos alunos. Isso permite que a equipe direcione e oriente os professores com maior conhecimento técnico e segurança, promovendo uma inclusão mais eficaz e adequada, ou seja, sendo crucial para a equipe diretiva, capacitando-a para enfrentar os desafios específicos da inclusão e promovendo uma escola mais justa, acessível e preparada para atender todos os alunos.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

30/10/2024

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

- () I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisg=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- () II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
- (X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.
- (X) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data* e *hora de acesso*

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

- () Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- () SINAPI/SICRO
- (X) Outra: Empresa com carta de exclusividade de Especialista com notório saber.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado os incisos III e IV como fonte de consulta , chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRI REFERÊNCI
1	ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO PARA A EQUIPE DIRETIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Serviços	unid	4	R\$ 4.600,00

1	DO MUNICÍPIO DE LUZERNA-		
	SC		

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médic

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

DOIS ENCONTROS NO PRIMEIRO SEMESTRE E DOIS ENCONTROS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

EBM São Francisco Unidade II - Horários a definir.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Adriana E. Bier - Diretora Escolar EBM São Francisco

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: Evaine Desidério

E-mail: 'E. M. São Francisco - Unidade II Luzerna' < seminarioluzerna@hotmail.com

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Dirce Dalla Costa

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

1) Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI, com as devidas alterações (se houver);

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/154a151f-43b3-4c34-b3b1-5bf9a0dbe918

2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ):

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2bf84ff3-027a-477e-ae5f-11cae555620c

3) Certidão Negativa Federal

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1dfe761a-f793-410a-af26-06f28f8f5802

4) Certidão Negativa Estadual

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/78c4f202-e7dd-4916-a7d8-a531559cac68

5) Certidão Negativa Municipal

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/83cd2066-5a41-4690-8b20-0b8ec52ce666

6) Certidão Negativa FGTS

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6dec133b-7670-4c7d-ae94-c10ca156dd15

7) Certidão Negativa Trabalhista

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e385115c-dc80-4c94-9303-7ad33f841298

8) Certidão de falência e concordata.

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9449ce97-4e0f-4cb5-ae36-c19e6b2cf9b5

9) Atestado de Capacidade Técnica ou contrato firmado com outro Município, comprovando expressamente a capacidade para execução do objeto a ser dispensado/inexigível, onde seja atestado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa forneceu materiais ou serviços equivalentes ou semelhantes ao que está sendo licitado.

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2c66ff42-1222-4df9-8185-4f0e687d1785

10) Declaração Única.

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/23837937-ab74-4004-8118-bff6b535312d

11) CARTA DE EXCLUSIVIDADE

https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9410fb52-b329-45d1-800b-94599cfecdf0

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x)Não

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.